DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Editais 4
Chamamento Público 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E.: 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

DECRETO N° 1603 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre os locais de uso de máscara facial de proteção obrigatório no âmbito do Município de Suzanápolis e dá outras providências"

José Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no DECRETO ESTADUAL N° 67.096, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022, que altera o Decreto n° 65.897, de 30 de julho de 2021, que elenca os lugares em que fica obrigatório após a sua publicação o uso de máscaras de proteção facial, seguindo recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando que o Município atualmente apresenta uma redução no número de casos positivados de covid-19 devido à adoção de medidas de combate à disseminação da Covid-19 e, atualmente, ao avanço da vacinação;

DECRETA

Art. 1° Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, com a devida cobertura da boca e nariz, em:

I- Locais destinados à prestação de serviços de saúde;

Art. 2° O descumprimento das normas administrativas aqui impostas, acarretarão na aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal n° 1.201 de 28 de abril de 2021.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Suzanápolis-SP, 12 de setembro de 2022.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito de Suzanápolis

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000
Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000
CNPJ 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no inc. III do Art. 25 c/c o Art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **RATIFICOU** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º005/2022**, que trata da **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de realização de Show Artístico, com apresentação da Cantora ANA NÓBREGA e Banda, no dia 03 de Dezembro deste ano de 2022, neste município de Suzanapolis/SP, em Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico,** conforme orçamento apresentado pela representante artística da cantora, que entre si celebraram **CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME e o MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP**, pelo período de até 05 de Dezembro de 2022 deste ano de 2022, a contar da data de sua assinatura por parte de todos os signatários, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 08 de Setembro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022

Inexigibilidade	Nº 005/2022
Processo	**Nº 053/2022**
Contrato	**Nº 061/2022**
Contratada	**CRT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**
Objeto	**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de realização de Show Artístico, com apresentação da Cantora ANA NÓBREGA e Banda, no dia 03 de Dezembro deste ano de 2022, neste município de Suzanapolis/SP, em Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico,** conforme orçamento apresentado pela representante artística da cantora.
Vigência	O prazo de vigência do contrato será até 05 de Dezembro deste ano de 2022, a contar da data de sua assinatura por parte de todos os signatários.
Valor	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Suzanápolis, 08 de Setembro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Editais

Chamamento Público

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

CONVITE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, torna público a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia **20 de setembro de 2022, às 19h00min na** "***Escola do Legislativo***" da Câmara Municipal, sito a Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti nº. 321, Centro, nesta cidade, com a finalidade de acompanhar e discutir o Projeto de Lei do Executivo nº. 53/2022 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências" (LDO).

Suzanápolis-SP, 09 de setembro de 2022.

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
Presidente

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br